DISTRITO LB4
BOLETIM
INFORMATIVO

Órgão informativo oficial do Distrito LB-4 do DMLB

Edição Nº 01 AL 2020/2021
Registro CG-DMLB/001

Rondonópolis recebe virtualmente Leões do DLB-4 para 1ª RCD e Instalação de Gabinete

Leões do Distrito LB-4 se reunirão virtualmente no dia 1º de agosto para Instalação do Gabinete da Governadoria do DG CL Rogis Silva e CaL Luciene e 1ª Reunião do Conselho Distrital - LB-4 - AL 2020/2021.

Sob organização do Lions Clube Rondonópolis, o evento estava sendo conduzido para receber presencialmente os associados de todo o Distrito, mas considerando os últimos acontecimentos relacionados ao Covid-19 e a edição do Decreto 532 de 24.06.2020, do Governo de Mato Grosso, que estabelece medidas mais restritivas em cidades do estado de Mato Grosso, tudo foi mudado para ambiente virtual através da plataforma Google Zoom. Assim, os associados serão recepcionados virtualmente nas primeiras horas da manhã.

A programação inicia com a Reunião do Gabinete que contará com a participação dos 1º, 2ª e 3º VDGs, Secretário e Tesoureiro do DLB4, Presidentes de Divisão, GAT, Assessores e Presidentes de Clubes. No período da tarde será realizada a 1ª Sessão Plenária, oportunidade que serão repassadas informações sobre os concursos Cartaz da Paz e de Fotografia; assim como outros assuntos relacionados aos DLB-4, através do pronunciamento dos Presidentes de Divisão, da Coordenadora de GLT PCC PMJF Maria Rosilene Mestre Medeiros, do Coordenador de GMT PCC MJF Ideraldo Pires da Costa, do Coordenador de GST PDG MJF Eraldo da Silva Pereira, do Coordenadora de LCIF PDG MJF Abílio Camilo Fernandes Neto, do coordenador de LCIF do DMLB PDG MJF Ely Rodrigues, e dos vice-governadores - 3º VDG MJF Marcio Batista Sales; 2º VDG CL Ernani Uemura Barbosa; e 1ª VDG MJF Maria Aparecida Vaz Andrade.

Já no sábado a noite acontece a Sessão Plenária de Posse e Instalação do Gabinete do Distrito LB4 e Gabinete LEO para o AL 2020/2021. Um momento que será marcado pela emoção, com entrega da comenda PDG Antônio Corrêa, de placas CMJ e outros reconhecimentos. Será também o momento de homenagens aos patronos MJF Jovan Vilela da Silva e CaL Carmen Alice; homenagens do Clube anfitrião e Coordenador da RCD, CL Ruy Souza da Cruz. A noite haverá ainda a palestra com o Orador Oficial PDG MJF Judas Tadeu de Nóbrega.

Mensagem do Orador oficial da 1ª RCD

Companheiras, Companheiros Leões e Leos do Distrito LB4

Quero expressar minha gratidão por ter sido convidado pelo DG Rogis Silva a participar da primeira RGD do Distrito LB4, Ano Leonístico 2020-2021. Fui tomado de grande emoção porque admiro muito o trabalho, o crescimento e as ações desse Distrito. Sou suspeito, sim, pois tenho aqui pessoas que respeito, admiro e que vêm participando de minha vida há aproximados 20 anos, apesar da distância. Fui Governador do Distrito LB2 no ano leonístico 2003-2004 e tive a honra de ter à época como Presidente do Conselho de Governadores, uma Companheira Leão desse Distrito LB4, que até hoje me norteia no Leonismo e da qual tenho a honra de ser amigo.

Fui conhecendo mais e mais Companheiras e Companheiros, líderes, parte desse celeiro de líderes que é o Distrito LB4. Vocês formam um grande Distrito, um grande time, com grandes ações.

Nos tempos atuais, difíceis, diga-se de passagem, quando o mundo atravessa problemas de todas as ordens, a natureza humana nos leva à retração. Nos leva ao “selfishness” que nada mais é do que praticar o egoísmo da sobrevivência própria. Não vimos isso no LB-4. Presenciamos e sentimos o Distrito de sempre, no caminho ao servir, com as preocupações do servir redobradas.

Agora, sob a batuta do maestro DG Rogis Silva, Companheiro competente, digno, disciplinado, preparado, Instrutor Certificado de LCI e sua Domadora Companheira Luciene, temos certeza da continuidade de crescimento deste grande LB-4, apesar da crise atual pela qual passa o mundo inteiro, especialmente o Brasil. Conclamo os Companheiros do Distrito a segui-lo porque nasce um novo e valoroso Líder no Distrito e no Leonismo Nacional.

Um carinhoso e fraterno abraço virtual a todos integrantes do Distrito com a certeza de que em breve poderei abraçá-los pessoalmente.

Judas Tadeu Nóbrega/ PDG DLB2 (2003-2004)
Instrutor FDI/ Instrutor Certificado de LCI.

Governador
CL Rogis Silva
rogissilva@hotmail.com
(66) 98410 9847

Secretário
PDG CL João Medeiros
jmedeirosfr@hotmail.com
(65) 98425 0389

Tesoureiro
CL Manoel Closs
manoelcloss@closscontabilidade.com.br
(66) 99292 1669

1° Vice-Governadora
CaL Maria Aparecida
mariaaparecida2@hotmail.com
(66) 99664 4259

2° Vice-Governador
CL Ernani Uemura
ernaniuemura@hotmail.com
(66) 99691 6177

3° Vice-Governador
CL Márcio Sales
msales@mbseguros.com.br
(66) 99995 1069

Coordenadora de GLT
PCC CaL Maria Rosilene
rosemestre2m@gmail.com
(65) 99239 2777

Coordenador de GMT
IPCC CL Ideraldo Costa
ideraldopires@hotmail.com
(65) 99905 5316

Coordenador de GST
PDG CL Eraldo Pereira
eraldo.spereira@hotmail.com
(65) 99987 3121

Coordenador de LCIF
PDG CL Abílio Camilo
abiliocamilo@hotmail.com
(65) 99971 3240

Divisão 1
CL Leandro Cruz
cruzlf.adv@gmail.com
(65) 99982 3646

Divisão 2
CL Cláudio Marrafão
marrafao@hotmail.com
(65) 99978 1475

Divisão 3
CL Ruy Cruz
ruyscruz@hotmail.com
(66) 99631 7006

Divisão 4
CL Uender Pereira
uender.pereira1968@gmail.com
(66) 99681 2025

Divisão 5
CL Willian Cardoso
wi.cardoso@hotmail.com
(65) 99989 1181

Divisão 6
CL Glenio Moretto
glenio@oeste-construtora.com.br
(65) 99962 9848

Divisão 7
CL Rogério Nakamura
labsincp@hotmail.com
(66) 98448 9086

Divisão 8
CL Wagner de Oliveira
wagner.oliveira@frialto.com.br
(66) 99995 4204

Divisão 9
CL Paulo Marcílio
beneficiamento.imperial.adv@hotmail.com
(66) 98402 8936

Divisão 10
CL Patrícia Faria
patriciafaria_perfumes@hotmail.com
(66) 99625 2289

MENSAGEM DO GOVERNADOR

Prezados Companheiros, Companheiras, Domadoras e LEOs do Distrito LB-4

É chegado o momento. O nosso momento. Um ano que certamente marcará a história e nós fomos chamados a participar dessas transformações nas relações humanas, de mobilidade e de negócios. Estamos diante de uma nova fronteira desafiadora a ser transposta com muita dedicação e entusiasmo. Fomos forjados no código de ética que nos indica a postura e nos propósitos que balizam nossas ações. E precisamos agir, levar às nossas comunidades o apoio para vencer as mazelas que assolam o mundo.

Estarmos vivos significa poder sonhar e um dia nos permitimos sonhar com a possibilidade de conduzir nosso Distrito LB-4 para retribuir tudo aquilo de bom que a vida e as pessoas nos ofereceram. É nossa vez e hora de trilhar esse caminho, liderando "uma jornada pela solidariedade", buscando fortalecer o companheirismo e desenvolver lideranças para melhor servir nossas comunidades. Este é o nosso propósito e nosso lema para melhorar o mundo porque, para Lions Clubs International, estamos "unidos na bondade e diversidade".

Para Lions Clubes Internacional os últimos 100 anos nos ensinaram que, quando servimos, nós crescemos e o serviço é a nossa jornada. Buscamos por novas informações e as transformamos em compreensão. Aprender nos posiciona para sermos eficazes. O compartilhamento de conhecimento nos capacita a incentivar a inovação e esse processo de descoberta unifica nosso enfoque e nos prepara para a ação. Nossa missão é o serviço e serviço é visível e por meio da ação, nós cumprimos nossa missão. Nos orgulhamos das expressões singulares de bondade encontradas em cada um dos nossos clubes e quando compartilhamos nossas histórias e relatamos nosso impacto, unificamos nossa organização, inspiramos nossas comunidades e captamos a atenção de um público global. A comemoração eleva a experiência e o impacto dos serviços.

Nossa Equipe Global de Ação acrescida do Coordenador de LCIF estará empenhada em trabalhar cada elemento da estrutura do nosso movimento para empoderar jovens e adultos para doar o seu precioso tempo e trabalho para melhorar as comunidades e o mundo.

Vamos experimentar juntos as oportunidades desses novos tempos. Convidamos vocês Leões, LEOs, amigos, familiares e toda a sociedade mato-grossense a participar conosco dessa jornada neste AL 2020-2021, crentes que nos momentos difíceis a humanidade sempre soube se reinventar e cabe a nós trabalharmos nessa reconstrução com dedicação, amor e entusiasmo.

Externamos nossa gratidão aos companheiros e lideranças que nos antecederam e nos brindaram com suas experiências e trabalho desinteressado ao longo desses mais de 100 anos de existência do Lions Clubes Internacional. Através dos seus exemplos, construíram relacionamentos para melhorar o mundo. Homens e mulheres que se importam, servindo juntos para mudar vidas. Vamos escrever juntos a história dessa jornada pela solidariedade.

CL ROGIS SILVA – CaL LUCIENE
Governador do Distrito LB-4 – AL 2020-2021
"uma jornada pela solidariedade"

Rogis Silva assume Governadoria do Lions do Distrito LB-4

O casal Rogis Silva e Luciene Viana Melo Silva foram oficialmente empossados na Governadoria do Distrito LB-4 para o Ano Leonístico 2020-2021. Eles substituem Cláudia Celina e Luiz Henrique, que estiveram a frente do Distrito no último ano.

A cerimônia de Compromisso de Governador do Distrito LB-4 para o Ano Leonístico 2020-2021 foi realizada no dia 29 de junho, e presidida pelo Presidente Internacional de Lions Clubs International Jung-Yul Choi, oportunidade em que o CL Rogis Silva, do Lions Clube Rondonópolis, foi empossado Governador.

"Nos preparamos para servir a esta organização. Contávamos com uma estrutura centenária pronta para se lançar no segundo centenário com as inovações disponibilizadas pelo mundo do terceiro milênio. Mas esse mundo reduziu sua marcha por conta da pandemia e nos obriga a repensar como agir diante da nova realidade. Novos conceitos, novas formas de mobilidade e interação social. Novas dificuldades, somadas às já existentes, novas formas de servir. Enfim, numa crise mundial, nos está sendo apresentada uma oportunidade para continuar servindo nossas comunidades e às causas humanitárias. E é este nosso propósito enquanto estivermos na liderança do Distrito LB-4. Conclamar nossos bravos Companheiros Leões e LEOs para lutar no Exército do Bem sob a insígnia do leonismo, levando paz e esperança aos povos da Terra, aos brasileiros e principalmente à gente querida desta terra do sol quente e acolhedor chamada Mato Grosso que generosamente já nos acolheu como seus filhos", destaca o novo dirigente do Estado.

A posse, prevista para acontecer durante a 103ª Convenção Internacional em Cingapura, ocorreu em ambiente virtual. São 750 Governadores distribuídos por mais de 214 países e regiões do mundo.

No Movimento Leonístico desde 2007, Rogis será o quinto Governador oriundo do Lions Clube Rondonópolis.

Posse virtual

Conheça o Governador

CL Rogis e CaL Luciene com filhos e a neta Cecilia

Nascido em 28 de abril de 1961 na cidade de São Paulo/SP é Oficial de Artilharia Reformado do Exército Brasileiro (Major R1). Como militar de carreira serviu em diversas localidades nas regiões Centro Oeste, Sudeste e Sul do país, tendo servido no 18º Grupo de Artilharia de Campanha em Rondonópolis/MT entre os anos de 1985 e 1988, cidade para a qual retornou ao final da carreira militar e se estabeleceu a partir de 2004.

Em 2007 ingressou no Movimento Leonístico no Lions Clube Rondonópolis, onde participou ativamente.

É casado com a CaL Luciene Viana Melo Silva e pai de Letícia Melo Silva Marques e de Juliana Melo Silva, e avô da Cecília.

É Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Mato Grosso (2016) e possui MBA em Finanças e Controladoria (2019) da mesma instituição de ensino.

É Cidadão Matogrossense, título recebido em abril/2016 e Moção de Aplausos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nos Anos 2015 e 2018. Recebeu também o Título de Cidadão Rondonopolitano outorgado pela Câmara Municipal de Rondonópolis no dia 10 de dezembro de 2019. É Companheiro Melvin Jones desde agosto de 2014.

DLB-4 inova e promove treinamentos virtuais

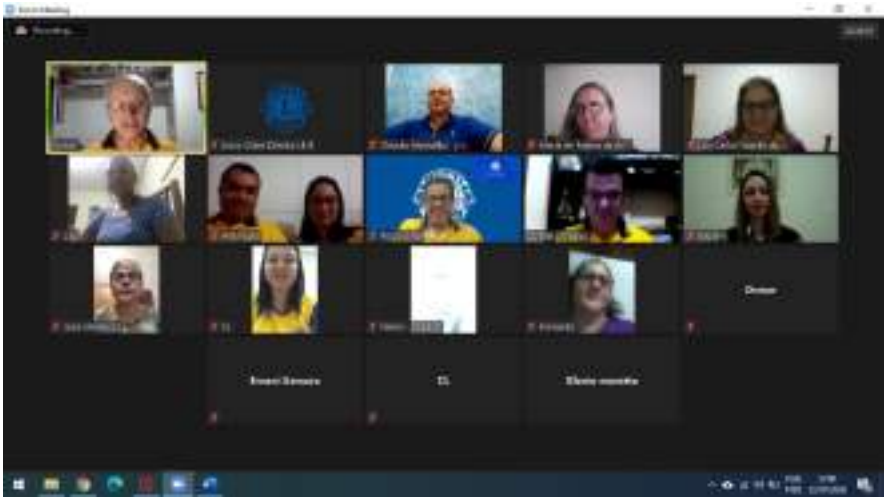

Há mais de cinco meses um novo vírus devastador parou o Brasil. Desde então, todos passamos grande parte do tempo tentando nos acostumar com a mudança radical no estilo de vida que a Covid-19 nos trouxe.

A pandemia mudou nossa maneira de viver, trabalhar, estudar, consumir e servir. A doença levou o maior percentual de trabalhadores da história para o home office. Enquanto pais trabalham, filhos estudam pela internet.

Milhares de pessoas tiveram que aprender rapidamente a utilizar ferramentas como Google Meet, Zoom, Microsoft Teams, Skype e outros aplicativos de trabalho remoto, que continuarão em muitas atividades depois da pandemia.

Essa mudança atingiu também os clubes de serviços de todo o mundo que estão mudando a forma de se reunir e de se capacitar também. No Distrito LB-4, por exemplo, os treinamentos às novas diretorias deste Ano Leonístico estão sendo realizadas em ambiente virtual. As primeiras iniciaram ainda em junho.

A série de Webinários para treinamento da nova Diretoria de Clube (AL 2020/2021) do Distrito LB4 foi realizada 100% on-line, utilizando a ferramenta Zoom, iniciando com as diretorias dos Lions Clubes das Divisões 1,2,3,4,5,6; - de 22 à 25 de junho; e o grupo 2 com representantes das Divisões 7,8,9,10, nos dias 26, 29 e 30 de junho, e 1º de julho.

Os treinamentos foram conduzidos pelo DG Rogis Silva – apresentação do Plano de Ação do AL 2020/2021; PDG Eraldo da Silva Pereira – estrutura padrão de clube e do DLB4; PDG João Medeiros – Seu papel no clube, na divisão, no distrito; CL Luis Carlos – A regularidade fiscal/contábil e tesouraria; CL Wilson Goes – MyLCI e MyLion – Conectando você com LCI e clubes; e a PCC Maria Rosilene - O presidente e a gestão do clube, gerenciamento das reuniões.

Já no dia 22 de julho aconteceu uma reunião/treinamento com todos os assessores de serviços dos Clubes do DLB4 para a apresentação das principais responsabilidades da GST e de Assessores de Serviço de Clubes, além de outros assuntos de interesse da GAT. “Apesar da participação reduzida, acredito que o resultado foi muito bom. Houve interação dos participantes e, inclusive uma indicação para ser avaliada pela Assessoria Jurídica do distrito e demais lideranças distritais quanto ao uso de imagens de pessoas servidas pelos leões do DLB4”, avaliou o PDG Eraldo da Silva Pereira, Coordenador de GST do DLB4.

Foi realizada também uma outra reunião de capacitação aos assessores de LCIF, com o PDG CL Abílio.

E a programação não para. Muitas outras capacitações serão realizadas sob a coordenação da GLT do DLB4, CaL Maria Rosilene Mestre Medeiros e em breve serão apresentadas.

Vencedores Novas Vozes de 2019-2020

O Lions Clubs International tem o prazer de anunciar as quatro principais Novas Vozes globais para 2019-2020. Recebemos muitas histórias dignas de reconhecimento e queremos afirmar que, como sempre, temos orgulho da nossa Comunidade Leonística! Esperamos que cada Distrito continue com seus esforços para promover as Novas Vozes locais, para que outros Leões e Leos possam se inspirar em suas histórias.

NOVA VOZ DE SERVIÇO
Paola Tassaran
Country: Peru
District: H-3
Club: Nasca San Francisco de Asis

NOVA VOZ DE LIDERANÇA
M Prakash Dass
Country: Malásia
District: 308 B1
Club: Kuala Lumpur Capital

NOVA VOZ DE QUADRO ASSOCIATIVO
Junji Takahashi
Country: Japão
District: 333 C
Club: Matsudo Green

NOVA VOZ DE MARKETING
Heli Perätalo
Country: Finlândia
District: 107-I
Club: Oulu-Uleåborg

Vereador Lilo Pinheiro recebe homenagem do Lions Clube

Lions MT News

A ex-governadora do Lions Clube Distrito LB-4, PDG Claudia Celina realizou no dia 24 de junho ao Vereador de Cuiabá Lilo Pinheiro uma homenagem especial, a Comenda PDG Antonio Corrêa da Costa Neto, pelos serviços realizados e apoio a instituição no município.

A Comenda foi aprovada no ano de 2010 em Convenção de Lions realizada na Cidade de Canarana, como forma de homenagear pessoas que se destacam no trabalho Leonístico, membros ou não do Lions Clube, com o nome do ilustre mato-grossense e Companheiro Leão, PDG Antonio Corrêa da Costa Neto.

Dessa forma, a mais alta honraria do Distrito LB-4 foi concedida ao vereador, como demostração pelos seus esforços positivos. “A gratificação é toda minha, me sinto muito honrado em poder receber esta homenagem, essa comenda, mas me sinto muito honrado em poder contribuir para que os senhores possam continuar desenvolvendo esse trabalho magnífico de alcance social para nossa sociedade. Nada mais justo e o vereador envidar todos os esforços para contribuir com a causa defendida pelo Lions Internacional. Conte conosco para ajudar a fortalecer cada vez mais essa luta”, agradeceu o vereador.

O PDG Eraldo ainda agradeceu ao vereador pelas conquistas especialmente na aprovação da denominação da praça Lions Internacional na Cidade.

Estiveram presentes na entrega a PDG Claudia Celina, PDG Eraldo Pereira, CL Luiz Henrique (Presidente do Lions Clube de Chapada do Guimarães) e a CaL Oracilda (Presidente do Lions Clube Cuiabá Norte).

Leões mato-grossenses mantêm apoio ao PID Fabrício Oliveira

O DLB4 continua firme no apoio ao candidato PID Fabrício Oliveira a terceiro vice-presidente internacional de Lions Clubes.

A candidatura do PID Fabrício é endossada pelos leões da América Latina e Caribe e tem o apoio da diretoria executiva e da diretoria internacional de Lions Clubes.

Agora, com a eleição sendo realizada na Convenção Internacional (LCICon) de Montreal, no Canadá, de 25 a 29 de junho de 2021, está mais fácil comparecer ao evento e votar em nosso candidato Fabrício.

Ao participar da LCICon 2021, você ainda poderá conhecer a rica história e cultura de Montreal! Com sua bela arquitetura e agitada cena artística, além de uma grande variedade de cafés, restaurantes e lojas, Montreal define o cenário para uma incrível experiência.

Além disso, com a LCICon realizada no continente americano, mais perto do Brasil, consequentemente a viagem será mais econômica, oportunizando a participação mais expressiva de leões do DLB4.

É imprescindível continuarmos com o apoio financeiro de USD 2 por leão ao ano, aprovado pelo DLB4 para a candidatura do PID Fabrício, iniciado no AL 2019/2020 e que será continuado até a sua eleição a presidente internacional em 2024.

No momento certo todos serão informados sobre as programações da viagem.

CONHEÇA O NOSSO CANDIDATO

Fabrício Oliveira é de Catolé do Rocha, Paraíba, Brasil. É casado há 34 anos com Amariles. Eles têm três filhos e uma neta.

Fabrício começou a ter contato com comércio e administração aos oito anos de idade, pela convivência com os negócios dos pais. Em 1984, fundou sua primeira empresa e, ao longo dos anos, constituiu outras nos ramos de varejo, comunicação e serviços.

Graduado em Administração de Empresas e Pós-Graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Fabrício sempre foi muito ativo em organizações classistas e comunitárias. Foi presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Catolé do Rocha-CDL, Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado da Paraíba-FCDL-PB e Diretor da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas-CNDL.

A paixão por fazer o bem o levou a construir e equipar o Hospital e Maternidade Ermina Evangelista - mais tarde transformado em Materno Infantil - durante sua gestão como Presidente da Fundação Manoel Vitoriano de Freitas. Hoje, o estabelecimento atende cerca de 40 mil crianças por ano.

No poder público, foi Secretário de Estado da Indústria e Comércio do Estado da Paraíba. Também assumiu a presidência de vários Conselhos de Administração de Empresas Públicas.

O PID Fabrício Oliveira ingressou no Lions Clube de Catolé do Rocha em outubro de 1985. Exerceu todos os cargos de diretoria. Com apenas 33 anos, foi governador no Distrito, sendo, à época, um dos mais jovens a ocupar o cargo.

Aos 37, foi o primeiro Presidente do Conselho de Governadores do Distrito Múltiplo LA, implantando toda sua estrutura de funcionamento, normativa e legislativa. O PID Fabrício terminou sua gestão de governador como o 10º melhor de todo o mundo, dentre os 724 Distritos existentes.

Como Diretor Internacional, entre 2006 e 2008, foi destaque, sendo reconhecido como diligente e dinâmico. Durante o mandato, idealizou e liderou a maior Campanha de Meio Ambiente dos Leões no Brasil e liderou também campanhas bem-sucedidas de levantamento de fundos. Além disso, incentivou o ingresso das mulheres nos Clubes.

PDG Eraldo da Silva Pereira
Coordenador Operacional da Campanha no DLB4

Portal de notícias Lions MT News completa um ano de atividades

Com o objetivo de integrar todos os clubes de Lions do Mato Grosso, de modo que estes possam conhecer as atividades de outros clubes e vice-versa, além de ser um espaço para divulgar ações dos clubes Lions e LEO para a sociedade mato-grossense, do Brasil e do mundo, que nasceu há um ano o portal de notícias Lions MT News (www.lionsmt.com.br).

Idealizado pelo CL Leandro Cruz, do Lions Clube Cuiabá Leste, o site já publicou mais de 530 notícias neste primeiro ano de atividades, acessadas por associados de 47 diferentes países, 27 Estados e Unidades Federativas do Brasil e por 608 cidades do Mundo.

"Agradeço a todos os associados do Distrito LB-4, pela grande aceitação do portal eletrônico em especial os companheiros PDG Ely Rodrigues, CL Wilson Góes, IPDG Claudia Celina que incentivaram e contribuíram pelo grande sucesso do canal", agradeceu o CL Leandro, ao destacar que o site ainda possibilitou a aproximação entre os associados e destacou as atividades desenvolvidas a nível mundial, fortalecendo assim a marca do Lions Clube.

Além disso, de forma inédita, o portal desenvolveu o sistema de votações virtuais, que foi utilizado pelos Distritos LB-1, LB-2, LB-3 e LB-4 nas Convenções Distritais, assim como pelo Distrito Múltiplo, totalizando 607 membros cadastrados no site de todos os Distrito LB (1,2.3,4) e de 27 Clubes DLB-4.

Saiba mais

O Lions MT News (www.lionsmt.com.br) é um site responsivo (que adaptam o tamanho das suas páginas (alteração do layout) ao tamanho das telas que estão sendo exibidos, como as telas de celulares e tablets) criando maior interatividade com o público alvo permitindo que o leitor seja seguidor e expresse sua opinião. Além de uma atualização rápida e dinâmica, possui conexões com as redes sociais Twitter, Facebook, Instagram e canal de vídeos no Youtube, proporcionando uma transmissão mais ampla e eficiente de conteúdo. Possibilita a aproximação e interação entre Leões do Mato Grosso do Distrito LB-4.

PDG MJF Eraldo da Silva Pereira é nomeado Líder de Área da GAT – DMLB

O PDG MJF Eraldo da Silva Pereira foi nomeado pelo PIP Kajit "KJ" Habanananda, presidente da Equipe Global de Ação (GAT), Líder de Área da GAT – DMLB, um cargo criado na Equipe Global de Ação de 2020-2021 (GAT), na Área Jurisdicional 3, MD LB.

"Uma demonstração de valorização do nosso Distrito Múltiplo!", agradece o PDG Eraldo Pereira, que desempenhará a função no AL 2020/2021, sob o comando do PID Jaime Garcia Cepeda, Líder de Área Jurisdicional da GAT+ para AJ 3.

"Estou muito entusiasmado com a repercussão que a Equipe Global de Ação poderá causar neste Ano Leonístico no DMLB. Isso porque durante todo o Ano Leonístico nossa equipe estará bem posicionada para alcançar e destacar os resultados que podem ajudar a aumentar o efeito dos serviços prestados pelos Leões em toda a América Latina e o Caribe, especialmente no Brasil".

A Equipe Global de Ação é como uma ponte que liga todos os aspectos do Leonismo. A GAT coloca toda a rede de Leões para trabalhar para o clube. E o trabalho em equipe é fundamental; ele une a GLT, GMT e GST para apoiar o clube. "É a ação de toda a GAT que gera o impacto que os Leões provocam em todo o mundo. Como disse o PIP Habanananda aos governadores entrantes no início deste ano, a GAT estabelece uma ponte para mais serviços nas comunidades, recursos ampliados para os associados e para interações mais fortalecidas entre clubes e distritos. Essa medida permite que os clubes possam contar com os distritos para obter apoio e que os distritos alcancem as suas metas".

O PDG MJF Eraldo da Silva Pereira é ainda Coordenador GST do Distrito LB-4 AL 2020/2021, Assessor de Clubes Especializados do DMLB AL 2020/2021 e Coordenador Operacional Distrital da Campanha do PID Fabrício Oliveira a 3º Vice-Presidente Internacional da Associação Internacional de Lions Clubes no Distrito LB-4.

ALERTA LIONS: O LIONS E A POLÍTICA

POLÍTICA é o nome que se dá para a capacidade do ser humano de criar diretrizes com o objetivo de organizar seu modo de vida. Esta palavra também faz menção a tudo que está vinculado ao Estado, ao Governo e a administração pública com o objetivo final de administrar o patrimônio público e promover o bem público, isto é, o bem de todos.

POLÍTICAS PÚBLICAS: São ações realizadas pelo governo. Sendo assim, as ações, programas, ou decisões tomadas por um governo independente, se na esfera municipal, estadual ou federal são consideradas políticas públicas. Estas, por sua vez, são realizadas com o objetivo de trazer melhorias para a vida dos cidadãos.

PARTIDOS POLÍTICOS: Quando nos referimos a política uma das primeiras coisas que nos vem a mente são os partidos políticos, isto é, as entidades que agrupam políticos em torno de uma mesma ideologia e procuram lançar candidatos para tentar elegê-los aos diferentes cargos políticos que existem.

PROPÓSITOS DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES: Oferecer um fórum para discussão aberta de todas as questões de interesse público, desde que partidarismo político e sectarismo religioso, não sejam debatidos pelos associados do clube.

Os Lions Clubes frequentemente têm contato com candidatos, sendo muitas vezes os próprios associados os candidatos. Porém alguns cuidados devem ser tomados no relacionamento com os políticos. Vamos analisar o processo sucessório municipal, cujo envolvimento tanto do clube como de seus integrantes é maior.

Afinal, os Lions devem ou não se envolver em política? Sim e Não! Vamos inicialmente distinguir a diferença entre candidato e representante do poder público. Ambos são políticos, filiados a partidos, mas enquanto o candidato está buscando votos, mesmo que seja para reeleição, o representante do poder público, seja prefeito ou vereador, está representando um órgão oficial do governo.

O contato com vereadores e prefeito, bem como secretários municipais ou outras lideranças é fundamental para o desenvolvimento de muitos projetos. A parceria entre o Lions e o poder público amplifica o alcance de nossas atividades sociais. Mas esse relacionamento possui uma premissa básica, que é a imparcialidade. É preciso que o clube possa interagir com a autoridade que ocupa o cargo, seja quem for, independente do partido político ou corrente ideológica a qual este pertence. Assim, na prática, todo Lions deve restringir a atividade política partidária em suas reuniões, e não deve jamais ceder espaço para que sua tribuna seja usada como palanque. Em época de campanha eleitoral é comum recebermos visita de candidatos, mas é preciso garantir a imparcialidade. Deve ser recebido com toda a cordialidade, até mesmo para que um bom relacionamento possa ser construído, mas sem que o clube ou qualquer associado em nome do Lions assuma uma posição pública em apoio a esse candidato.

Isso significa que os CCLL não podem se envolver em política? É claro que podem, mesmo porque é um direito constitucional de todo o cidadão. Mas devem fazê-lo individualmente, e nunca em nome do Lions. Os CCLL que forem candidatos a cargo público, filiados a um partido político ou desejar apoiar um candidato, devem atuar fora do ambiente do clube, e jamais vinculando essa ação ao Lions ou usando o nome do Lions em sua atividade política. Também devem impedir que projetos, ações ou campanhas sejam usados de forma política.

Como leões somos os guardiões do prestígio, seriedade, respeito e credibilidade da nossa marca, reconhecida em todo mundo por mais de 100 anos de serviços prestados de forma eficiente e desinteressada.

Leonisticamente

PDG SERGIO DEL CISTIA
ASSESSOR DE ALERTA DO LIONS AL 2020-2021
Espaço destinado para reflexões da conjuntura e o Movimento Leonístico

METAS DA GOVERNADORIA DO DLB-4 AL 2020-2021

METAS DA GOVERNADORIA DO DLB-4 AL 2020-2021
METAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO QUADRO ASSOCIATIVO

Declaração da Meta: até o final do AL 2020-2021, o nosso distrito conseguirá um crescimento positivo do quadro associativo de 120 Associados (~8%).

ETAPA DA AÇÃO	Promover a Oficina de Extensão de Clubes e Leões Orientadores Certificados (LOC) para 30 Associados.
RESPONSÁVEL	GLT/D
RECURSOS	01 Instrutor Certificado, Líder GMT/AJ ou DM; VDG, subsídios de LCI; RACI[1].
INÍCIO	01/08/2020
PRAZO	31/08/2020

ETAPA DA AÇÃO	Fundar de 3 novos clubes, priorizando os clubes de interesse especial.
RESPONSÁVEL	GMT/D
RECURSOS	Presidente de Divisão, Clube Patrocinador, LOC, Coordenador de Clube de Interesse Especial, Recursos de LCI, Pesquisas, Reconhecimentos e Certificação.
INÍCIO	31/07/2020
PRAZO	10/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Incentivar os Clubes para buscar a meta de manter pelo menos 20 associados em seus quadros.
RESPONSÁVEL	GMT/D
RECURSOS	Presidente de Divisão, Dirigentes de clubes, Recursos de LCI.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	10/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Incentivar os Clubes para adotar o Programa de Iniciativa para a Qualidade de Clube em pelo menos 20% dos clubes do Distrito.
RESPONSÁVEL	GST/D
RECURSOS	Presidente de Divisão, LOC, Dirigentes de Clubes, Recursos de LCI.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	31/05/2021

ETAPA DA AÇÃO	a) Capacitar dirigentes leonísticos AL 2020-2021. b) Dar suporte na a preparação das lideranças do AL 2021-2022.
RESPONSÁVEL	GLT/D
RECURSOS	VDGs, DGE, Instrutores Certificados, subsídios de LCI; RACI.
INÍCIO	a) 01/05/2020 – b) 01/05/2021
PRAZO	a) 31/07/2020 – b) 30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Incentivar a inscrição dos associados na Escola de Liderança do Distrito LB-4, nos Institutos Regional, para Leões Emergentes e Avançado, bem como a preparação e certificação de instrutores.
RESPONSÁVEL	GLT/D
RECURSOS	VDGs, GLT/DM, Instrutores Certificados, Presidente de Divisão, subsídios de LCI; RACI.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Incentivar ex-Leos se tornarem associados Leo-Leão, aproveitando as facilidades de afiliação.
RESPONSÁVEL	GMT/D
RECURSOS	Presidente de Divisão, Dirigentes de clubes, Distrito LEO, Assessor de LEO Clube/D, Recursos de LCI.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	10/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Incentivar os clubes adotarem o Programa de Leo Clube.
RESPONSÁVEL	GST/D
RECURSOS	Presidente de Divisão, Dirigentes de clubes, Distrito LEO, Assessor de LEO Clube/D, Recursos de LCI.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

[1] **RACI**: Recursos Auxiliares de Comunicação e Informática (Datashow, microfone, apontador laser, amplificador, caixas de som, baterias reservas, NOTEBOOK, mesas, cadeiras *etc.*).

METAS DA GOVERNADORIA DO DLB-4 AL 2020-2021

META DE APOIO À LIONS CLUBS INTERNATIONAL FOUNDATION – LCIF

Declaração da Meta: Até o final do AL 2020-2021, o nosso distrito apoiará a Fundação Lions Clubs International (LCIF) com a doação *per capta* de pelo menos US $ 20.00, no esforço para alcançar a meta de US $ 300 milhões da Campanha 100.

ETAPA DA AÇÃO	Criar um consórcio de Companheiro de Melvin Jones, no Distrito, com 20 cubes, no valor mensal de US$ 50,00 por mês, a partir de agosto de 2020.
RESPONSÁVEL	Coord LCIF/D
RECURSOS	GST/D, Assessoria de *Marketing*, Presidente de Divisão, Dirigentes de Clubes e Reconhecimentos.
INÍCIO	01/08/2020
PRAZO	30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Viabilizar junto aos empresários do Estado 15 títulos de Companheiro de Melvin Jones, até abril de 2021.
RESPONSÁVEL	Coord LCIF/D
RECURSOS	Assessoria de *Marketing*, Coordenadores LCIF/Clubes.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/04/2021

ETAPA DA AÇÃO	Reconhecer o clube que viabilizar 2 títulos de Companheiro de Melvin Jones, até o mês de maio de 2021.
RESPONSÁVEL	Coord LCIF/D
RECURSOS	GST/D, Assessorias de *Marketing* e de Relações Públicas/D, Coordenadores LCIF/Clubes e Reconhecimentos.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	31/05/2021

ETAPA DA AÇÃO	Produzir um vídeo sobre a finalidade da LCIF e as suas contribuições ao Estado de Mato Grosso, até agosto de 2020.
RESPONSÁVEL	Coord LCIF/D
RECURSOS	Assessoria de *Marketing*, Presidente de Divisão, Coordenadores LCIF/Clubes e Reconhecimentos.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	31/08/2021

ETAPA DA AÇÃO	Incentivar os clubes a fazer doação a LCIF, de até 10%, de suas atividades de arrecadação de fundos, até maio de 2021.
RESPONSÁVEL	Coord LCIF/D
RECURSOS	Assessoria de *Marketing*, Presidente de Divisão, GLT/D, GMT/D e GST/D e Reconhecimentos.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	31/05/2021

ETAPA DA AÇÃO	Criar atividades de arrecadação de fundos para LCIF nas diversas oportunidades de reunião do Distrito e DM (RCDs, RCGs, Seminários, Visitas etc.), até maio de 2021.
RESPONSÁVEL	Coord LCIF/D
RECURSOS	GST/D, Assessorias de *Marketing* e de Relações Públicas/D, Presidente de Divisão, Coordenadores LCIF/Clubes e Reconhecimentos.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Premiar os clubes que se tornarem Clubes Modelo da Campanha 100, na XXII Convenção Distrital.
RESPONSÁVEL	Coord LCIF/D
RECURSOS	Assessoria de *Marketing*, Coordenadores LCIF/Clubes e Reconhecimentos.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Envolver 10% dos associados do Distrito no Programa de Associado Contribuinte de LCIF, até 1 de junho de 2021.
RESPONSÁVEL	Coord LCIF/D
RECURSOS	GST/D, GST/DM, Assessores de *Marketing* e Relações Públicas/D, Coordenadores de LCIF/Clubes e Presidente de Divisão.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Incentivar a doação de US$ 1,00 por associado para LCIF, como forma de motivação para as ações contra a COVID-19.
RESPONSÁVEL	Coord LCIF/D
RECURSOS	GST/D, GST/DM, Assessores de *Marketing* e Relações Públicas/D, Coordenadores de LCIF/Clubes e Presidente de Divisão.
INÍCIO	01/08/2020
PRAZO	30/06/2021

METAS DA GOVERNADORIA DO DLB-4 AL 2020-2021

META DE IMPACTO NO SERVIÇO

Declaração da Meta: até o final do AL 2020-2021, o nosso distrito atingirá a qualidade de prestação de serviços para colaborar com LCI na meta de desafios do serviço do centenário atingindo a média de 135 pessoas beneficiadas por associado no AL 2020-2021.

ETAPA DA AÇÃO	Incentivar os dirigentes de clubes para adotar a Iniciativa para a Qualidade de Clube como instrumento de gestão na busca dos objetivos estratégicos definidos em LCI Adiante[2] em pelo menos 20% dos clubes do distrito: **CLUBE TOP 100**.
RESPONSÁVEL	GLT/D
RECURSOS	GAT/D, LOC, VDGs, Presidente de Divisão, GAT/C, MyLion, MyLCI, Reconhecimentos.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Treinar dirigentes responsáveis por reportar atividades de serviço do AL 2020-2021 na RCD de instalação em julho/2020 e nas demais atividades do Distrito (reuniões do Comitê Consultivo, visita a clubes, II/III/IV RCDs).
RESPONSÁVEL	GLT/D
RECURSOS	GST/D, Assessor Informática/D, Assessor do Concurso de Eficiência/D, LOC, Presidente de Divisão, GAT/C, MyLion, MyLCI.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	a) Atribuir ao Presidente de Divisão a delegação pela assessoria aos dirigentes de clube responsáveis por reportar as atividades de serviço. b) Atribuir ao LOC a delegação pela assessoria aos dirigentes de clubes em reestruturação ou recém-fundados, responsáveis por reportar as atividades de serviço.
RESPONSÁVEL	GLT/D
RECURSOS	GST/D, Assessor Informática/D, Assessor do Concurso de Eficiência/D, LOC, Presidente de Divisão, GAT/C, MyLion, MyLCI.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	Estabelecer um canal direto entre o Assessor de Informática e do Assessor do Concurso de Eficiência do distrito com os dirigentes de clube para dirimir dúvidas referentes à plataforma MyLion.
RESPONSÁVEL	Secretário/D
RECURSOS	Assessor de Informática/D, Tesoureiro/D, MyLion, MyLCI.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

ETAPA DA AÇÃO	a) Reconhecer os clubes que alcançarem o maior número de pessoas beneficiadas reportadas no MyLion. b) Reconhecer os clubes que alcançarem o maior número de atividades de serviço reportadas no MyLion.
RESPONSÁVEL	GST/D
RECURSOS	Assessor do Concurso de Eficiência/D, MyLion, MyLCI, Presidente de Divisão, Dirigentes de Clube, Reconhecimentos.
INÍCIO	01/07/2020
PRAZO	30/06/2021

[2] "Um clube que disponibilize serviços que correspondam às verdadeiras necessidades de sua comunidade estará atendendo um número maior de pessoas beneficiadas, expondo positivamente nosso movimento e despertando o interesse de potenciais novos associados".

REGULAMENTO DO CONCURSO DISTRITAL DE EXCELÊNCIA DE CLUBES

(ATUALIZADO NA XX CONVENÇÃO DISTRITAL NA CIDADE DE SORRISO/MT EM 05/05/2019)

Art. 1º O Concurso Distrital de Excelência para os Lions Clubes do Distrito LB 4, reger-se-á pelas normas constantes deste regulamento.

Art. 2º Seu início será em 01 de julho, encerrando-se em 30 de junho.

Art. 3º O Concurso de Excelência de Clube será constituído do conjunto de três Categorias a saber:

a) Excelência Administrativa;
b) Excelência em Serviços;
c) Excelência em Participação.

Art. 4º Os Prêmios serão conferidos a todos os clubes do distrito que atingirem 80% (oitenta por cento) conforme regra de pontuação a seguir:

a) Excelência administrativa: 05 itens, 9% cada item, total 45% do percentual previsto neste regulamento;
b) Excelência em serviços: 06 itens, 05% cada item, total 30% do percentual previsto neste regulamento;
c) Excelência em participação: 05 itens, 05% cada item, total 25% do percentual previsto neste regulamento.

Parágrafo Único: O item EXCELÊNCIA ADMINISTRATIVA terá redução de 2,0% a cada mês pelo atraso no cumprimento da obrigação.

Art. 5º A apuração deste concurso ficará a cargo da Assessoria Distrital do Concurso de Excelência ou outro indicado pelo Governador de distrito.

Art. 6º Cabe ao Governador e a Assessoria Distrital do Concurso de Excelência solucionar os casos não previstos neste regulamento.

Art. 7º Este Regulamento só poderá ser alterado em Convenção Distrital com aprovação da maioria dos delegados presentes.

Art. 8º Passa a integrar este regulamento os critérios para desempenho dos clubes excelentes.

CRITÉRIOS PARA O CONCURSO DE EXCELÊNCIA DE CLUBES DO DISTRITO LB-4

A – EXCELÊNCIA ADMINISTRATIVA

1. O clube deverá apresentar a quitação da:

TAXA DISTRITAL EM:	TAXA INTERNACIONAL EM:
31/07 – PRIMEIRA COTA	31/08 – PRIMEIRA COTA
31/01 – SEGUNDA COTA	28/02 – SEGUNDA COTA

2. Informar no site de Lions Clubes Internacional (MyLCI), até o último dia de cada mês, as atividades realizadas no período que compreende o mês em curso, preenchendo o INFORME MENSAL DE ATIVIDADES.
3. Informar a movimentação de associados no período que compreende o mês em curso, preenchendo o INFORME MENSAL DE MOVIMENTO DE ASSOCIADOS.
4. Preencher no site de Lions Internacional (MyLCI) o formulário PU-101 (Novos Dirigentes/ diretoria completa) até o dia 30/04.
5. O Clube que ampliar seu quadro social, no mínimo ao número líquido de dois associados e, concomitantemente, reduzir a taxa de evasão ano Leonístico ao percentual zero.

B – EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS

1. O clube deverá ter realizado uma atividade com definição da finalidade em uma das áreas: Visão, diabetes, câncer infantil, fome, meio ambiente, educação (Lions Quest), serviço à comunidade, trabalho cultural e com jovens.
2. O clube deverá realizar uma atividade anual de arrecadação de fundos destinada ao Instituto Lions da Visão de Cuiabá ou ao Instituo Lions da Visão de Sinop, cujos valores ficarão creditados em favor do clube para a realização de procedimentos oftalmológicos realizados pelos referidos Institutos.
3. O clube deverá doar no mínimo U$250 à LCIF ou doação com objetivo de receber o Título Companheiro Melvin Jones. (poderá ser doado pelos Companheiros ou pelo Clube);
4. O clube deverá patrocinar no mínimo 02 kits do Concurso Cartaz da Paz.
5. O clube deverá estar representado em um Conselho Municipal, Estadual ou Federal (segurança, saúde, assistência social etc.) Citar qual o conselho e o nome do CL representante - período.
6. O clube deverá ter realizado pelo menos uma atividade de levantamento de fundos de vulto, o valor mínimo liquido para ser considerado vulto é de 05 salários mínimos estipulado do Governo Federal. (informar participação dos Associados e valor apurado).

C – EXCELÊNCIA EM PARTICIPAÇÃO

1. Comparecimento da diretoria nas três reuniões do comitê consultivo (Presidente, Secretário, Tesoureiro e Assessor de Associados/LCIF/ GST/Marketing de Clube, ou serem representados pelo menos com 50% dos cargos citados).
2. Realização de Seminário de Preparação de novos Associados (Informar data, número de participantes e instrutores).
3. Realização de uma atividade de companheirismo para manutenção de Associados (Informar data, número de participantes e nome da atividade).
4. Clube deverá estar representado em todas as atividades realizadas pelo Distrito.
5. O clube deverá realizar pelo menos duas visitas em clubes de sua divisão.
6. As informações das atividades deverão ser lançadas no MyLion (MyLCI). O governador deverá disponibilizar, pelo menos a um membro da comissão, senha de acesso ao MyLion (MyLCI).

Este Regulamento foi aprovado por maioria simples dos delegados presentes e só poderá ser alterado em Convenção Distrital. Sorriso /MT, 06 de maio de 2019.

ASSESSORIA DO CONCURSO DE EXCELÊNCIA

BABIERE PELISSARI GUARAGNI (22/11)
(66) 99912 0059 – babiere22@hotmail.com

CL SIMON PEDRO GUARAGNI (26/06)
(66) 99213 3079 – simonpguaragni@gmail.com

CL JOÃO GILBERTO NUNIS DOS SANTOS (17/01)
CaL ANTONIA (20/03)
(66) 99662 6131 – betonunis@gmail.com

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

Edital Concurso de Fotografias “Belezas Naturais de Mato Grosso” 2020-2021

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Concurso de Fotografias “Belezas Naturais de Mato Grosso” (Vida Animal, Paisagem Urbana, Paisagem Rural), é direcionado a todos os clubes de Lions e Leos do Estado de Mato Grosso. (Distrito LB-4).

1.2. Os temas do concurso de fotografias serão: Vida Animal, Paisagem Urbana, Paisagem Rural do Estado de Mato Grosso, evidenciando locais de importância paisagística e/ou ecológica de fauna ou flora, especificamente no nosso Estado.

1.2.1. A fotografia deverá enfocar o tema proposto, visto que o concurso tem como finalidade a divulgação das belezas naturais do Estado de Mato Grosso. Para o julgamento das fotos serão consideradas imagens que tenham como objetos: vida animal, paisagem urbana e paisagem rural, não podendo aparecer figura humana.

1.2.2. A fotografia deverá ser obrigatoriamente tirada no Estado de Mato Grosso e ter como objeto elementos naturais que incluam o tema proposto.

1.2.3. A seleção das fotografias levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida, tais como: enquadramento, luz, foco, composição, cores, a proposta artística transmitida pelo companheiro ou companheira, bem como demais atributos/critérios porventura determinados pela Comissão Julgadora.

1.2.4. O julgamento ocorrerá durante a realização da 2ª Reunião de Conselho Distrital, por uma Comissão Julgadora composta por artistas escolhidos pela Assessoria do Concurso de Fotografias, com apoio do Clube organizador da RCD.

1.2.5. As fotografias participantes não devem conter recursos de edição e manipulação que alterem as características naturais dos elementos registrados na foto.

1.2.6. As fotografias que forem plagiadas (tiradas da internet) serão desclassificadas bem como seu clube de origem.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Não há limite de idade.

2.2. Cada clube poderá participar com, no máximo, uma foto por categoria.

2.3. Os Assessores do Concurso de Fotografias e o Governador do Distrito LB-4 diretamente envolvidos não poderão participar do presente concurso.

3. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DAS FOTOGRAFIAS

3.1. As inscrições são gratuitas.

3.2. As inscrições serão feitas no período de agosto a setembro no Blog do Concurso de Fotografias: https://fotografia202021.blogspot.com.

3.3. As fotografias que forem escolhidas no clube para participar do concurso serão selecionadas e expostas na 2ª Reunião do Conselho Distrital do ano Leonístico em curso.
3.4. O clube concorrente entregará no sábado até às 15:00, quando da realização da 2ª Reunião do Conselho Distrital, com a ficha de identificação devidamente preenchida, para serem expostas ao público.
3.5. A escolha das fotografias vencedoras em cada categoria, será feita por uma comissão, conforme o item 1.2.4 acima.
3.6. As fotografias devem ser impressas em papel fotográfico de alta qualidade e medir 20,3 x 25,4 cm (8 x 10 polegadas). Os companheiros (as) terão a responsabilidade pelo custo de tirar e processar suas fotografias.
3.7. A inscrição deverá ser feita no blog pelo candidato, que deverá preencher a ficha contendo Distrito, Estado, Nome completo companheiro ou companheira Leão/Leo fotógrafo, nome do clube, número, endereço de E- Mail, Telefones Comercial, residencial, Celular e categoria (Vida Animal, Paisagem Urbana, Paisagem Rural), citando o local onde a mesma foi "clicada".
3.8. As fotografias não poderão conter marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.
3.9. As fotografias que não seguirem as orientações contidas neste documento serão automaticamente desclassificadas, não cabendo recurso/devolução.
4. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA
4.1. A seleção da fotografia será realizada por uma comissão julgadora composta por profissionais ligados a arte e a cultura do Município, onde ocorrer o concurso, tendo três pessoas no mínimo e no máximo cinco.
4.2. Classificar-se-ão as 1ª, 2ª e 3ª fotografias mais significativas de cada categoria para fins de premiação.
4.3. A Comissão Julgadora levará em consideração criatividade, originalidade e adequação ao tema.
5. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO
5.1. A premiação do concurso será na 3ª Reunião do Conselho Distrital.
5.2. Todos os clubes que participarem do concurso receberão certificado de participação.
5.3. O primeiro lugar de cada categoria receberá um troféu.
5.4. O segundo lugar de cada categoria receberá uma medalha de honra ao mérito,
5.5. O terceiro lugar de cada categoria receberá um Certificado especial.
5.6. Todas as fotografias inscritas passarão a fazer parte do acervo fotográfico do Distrito LB-4, podendo ser utilizadas em atividades desenvolvidas pelo Distrito.
6. DA PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO
6.1. Os autores cedem direito de publicação e exposição das fotografias ao Distrito LB-4, Estado de Mato Grosso, na forma deste Edital.
6.2. Todas as fotografias deste concurso participarão de uma exposição a ser realizada na 2ª Reunião do Conselho Distrita
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. O ato de inscrição implica na concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.
7.2. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados. As fotos vencedoras não serão devolvidas e farão parte do acervo de imagens do Distrito LB-4.
7.3. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais contidas na imagem.
7.4. A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

ASSESSORIA DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

CaL ELIZABETH MARTINS DE SOUZA (30/04)
CL LUIZ CARLOS (27/02)
(66) 99684 7692 – profmartins2@hotmail.com

REGRAS DO CONCURSO DO CARTAZ SOBRE A PAZ DE LIONS CLUBS INTERNATIONAL

"A PAZ POR MEIO DO SERVIÇO"

Os Leões lembraram algo muito importante ao mundo, que através do serviço podemos dar e receber tantas coisas – alegria, bondade, esperança e PAZ. Neste ano, os jovens têm a oportunidade de expressar a sua visão da paz sob a ótica do serviço.

O Concurso de Cartaz sobre a Paz foi criado em 1988 para dar aos jovens a oportunidade de criativamente expressar seus sentimentos sobre a paz mundial e compartilhar suas visões com o mundo. Cerca de 350.000 crianças de mais de 65 países participam anualmente deste concurso. Os Lions clubes patrocinam o concurso, para crianças de 11 a 13 anos, em escolas locais ou em grupos organizados de jovens como escoteiros, bandeirantes. A participação no concurso dá aos Leões a oportunidade de interação com os jovens em suas comunidades dando-lhes a noção de compreensão internacional assim como é um veículo de propaganda positiva para os seus Lions clubes.

JULGAMENTO: todos os anos um tema é escolhido para inspirar a imaginação das crianças. A representação do tema, o valor artístico e a originalidade são os três aspectos considerados em todos os níveis de julgamento. Para cada concurso que um clube patrocinar, um vencedor será escolhido para avançar à competição do distrito. Em nível de distrito, um cartaz será escolhido para avançar ao conselho do distrito múltiplo. O distrito múltiplo então escolherá um cartaz para enviar à sede internacional para concorrer na competição internacional. No nível internacional, representantes das comunidades artísticas, de jovens, educativas e imprensa de Chicago, EUA, atuam como juízes que escolherão os 23 cartazes vencedores do prêmio de mérito e vencedor do grande prêmio.

PRÊMIOS: o vencedor do grande prêmio ganhará uma viagem para participar da cerimônia especial de entrega de prêmios no Dia do Lions com as Nações Unidas (sujeito à mudança). Na cerimônia, o vencedor receberá um prêmio em dinheiro de US$ 5.000 (ou equivalente na moeda do seu país) e um prêmio objeto. Duas pessoas da família do vencedor (sendo um deles o pai/mãe ou tutor legal) e o presidente do Lions clube patrocinador ou sócio Leão (indicado pelo presidente do clube) acompanharão o vencedor à cerimônia de premiação. Esta cerimônia está programada para março. Os 23 vencedores do prêmio de mérito receberão, cada um, prêmio em dinheiro de US$ 500 (ou equivalente na moeda local) e um certificado de realização. Além disso, durante o ano, seus cartazes serão exibidos ao público em diferentes localidades, inclusive na convenção internacional. Nota: Clubes, distritos e distritos múltiplos poderão dar prêmios em nível local. Certificados de Honra ao Mérito (PPC 790) poderão ser baixados para imprimir diretamente da seção Cartaz sobre a Paz do site de LCI (www.lionsclubs.org) ou pedidos ao Departamento de Relações Públicas da Sede Internacional.

REGRAS E CONDIÇÕES DO CONCURSO DE CARTAZ SOBRE A PAZ: clubes, distritos e distritos múltiplos devem se certificar de que o seu cartaz vencedor obedeceu a todas as regras e condições deste concurso antes de encaminhá-lo ao próximo nível da competição. Cartazes que não seguirem as regras e condições abaixo estarão desqualificados:

Somente um Lions clube pode patrocinar o concurso numa escola(s) local(s) ou grupo(s) juvenil(s) organizado(s) ou patrocinado(s), como os dos programas da Associação Cristã de Moços, clubes de rapazes e moças, escoteiros etc.

Um Leo clube pode patrocinar o concurso através do seu Lions clube patrocinador. Nota: grupos de jovens patrocinados pelos Leões, como Leo clubes ou unidades de escotismo, não se qualificam para participar do concurso. Contudo, membros individuais destes grupos (como Leos ou escoteiros) poderão participar se o concurso for realizado em sua escola ou em outro grupo juvenil.

O concurso está aberto aos estudantes com 11,12 ou 13 anos completos em 15 de novembro. As datas de nascimento consideradas válidas estão listadas no kit do concurso.

O tema do concurso varia anualmente e é indicado no kit do concurso.

Os cartazes não podem ter dimensões inferiores a 33 por 50 centímetros ou superiores a 50 a 60 centímetros. O cartaz não poderá ser montado ou emoldurado.

Cada estudante só pode participar com um cartaz e cada cartaz deverá ser da autoria de um só estudante.

O cartaz deverá ser criação original e individual do estudante. Não serão aceitas fotocópias ou qualquer forma de reprodução.

A técnica de confecção é livre. Os cartazes desenhados com giz, carvão ou pastel deverão ser selados com substância fixadora para que não manchem. Não plastifique o cartaz.

Os cartazes em três dimensões não serão aceitos. Nada pode ser colado, grampeado ou afixado de qualquer forma ao cartaz.

O uso de números ou palavras em qualquer idioma no cartaz não é permitido. As assinaturas ou iniciais dos artistas deverão ser apostas no verso do cartaz.

Os cartazes devem ser feitos em material flexível que possa ser enrolado e colocado em tubo para remessa pelo correio. Não dobre o cartaz. Os participantes assumem a responsabilidade pelos cartazes extraviados, enviados com atraso, a outros endereços ou endereços ilegíveis. Os cartazes enviados com postagem insuficiente serão desqualificados. Lions Clubs International não é responsável por cartazes danificados, destruídos ou perdidos durante o processo de julgamento. Não se farão notificações de recebimento de cartazes.

Os cartazes não serão devolvidos; todos os cartazes tornar-se-ão propriedade de Lions Clubs International assim que forem recebidos. As imagens do Concurso do Cartaz sobre a Paz não podem ser usadas sem expressa autorização por escrito de Lions Clubs International.

Considerando a oportunidade de participar do concurso do Cartaz sobre a Paz, os participantes concordam em permitir a Lions Clubs International o uso de seus nomes e fotografias para fins promocionais. Além disto, o vencedor do grande prêmio, dois membros de sua família (sendo um deles um dos pais ou o tutor legal) e o presidente do Lions clube patrocinador ou um sócio (nomeado pelo presidente do clube) devem comparecer à cerimônia de premiação no Dia do Lions com as Nações Unidas (sujeito a mudança).

O vencedor do grande prêmio não poderá receber outros prêmios em futuros Concursos do Cartaz sobre a Paz patrocinados por Lions Clubs International.

Ao candidatar-se, os participantes concordam em observar e cumprir estas regras e as decisões dos juízes e de Lions Clubs International. Lions Clubs International poderá cancelar este concurso a qualquer momento, independente de notificação. O concurso é nulo onde houver proibição, impostos ou restrições legais.

ASSESSORIA DO CONCURSO DO CARTAZ SOBRE A PAZ

CaL CELI SILVA (25/05)
PDG CL MARTINELLI (24/03)
(65) 99977 5579 - celisiva@terra.com.br

REGULAMENTO DO CONCURSO DE VÍDEOS

11. Disposições Gerais
1.1. O objetivo do Concurso de Vídeos do DLB-4 é divulgar os serviços prestados pelos Lions Clubes do Distrito, visando aumentar e aprimorar os serviços prestados pelos leões.
1.2. O Concurso de Vídeos do DLB-4 é direcionado a todos os Lions Clubes do Distrito LB-4.
1.3. Somente poderão participar do Concurso, vídeos que evidenciem atividades de serviços leonísticos realizados pelos Lions Clubes em uma das 5 Causas Globais: Visão, Fome, Meio Ambiente, Diabetes, e Câncer Infantil.
1.4. A duração do vídeo para o Concurso de Vídeos do DLB-4 deverá ser de, no máximo, dois minutos.
1.5. O vídeo poderá ser gravado por celular, na posição horizontal, com claridade adequada, sem apresentar manchas e sem vibração ou oscilação.
1.6. O vídeo deverá enfocar a causa global proposta, visto que o concurso tem como finalidade a divulgação das atividades realizadas pelo Clube. Para o julgamento dos vídeos serão consideradas imagens que demonstrem a atividade realizada de acordo com a causa proposta.
1.7. O vídeo deverá, obrigatoriamente, gravar as atividades da causa global realizadas pelo Clube no Distrito LB-4 no AL 2020-2021 e ter como objeto elementos que incluam a causa abordada.
1.8. A seleção dos vídeos levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida, tais como enquadramento, luz, foco, composição, cores, a divulgação transmitida pelo companheiro ou companheira, bem como demais atributos/critérios porventura determinados pela Comissão Julgadora na 2ª Reunião de Conselho Distrital.
1.9. Os vídeos deverão apresentar, pelo menos, 3 associados (Leão ou LEO) uniformizados, do Clube que realizou a atividade e não devem conter recursos de edição e manipulação que alterem as características dos elementos registrados no vídeo.
1.10. Os vídeos que forem plagiados (tirados da internet) serão desclassificados bem como seu clube de origem.
1.11. Os vídeos não poderão portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.
2. Critérios para Participação
2.1. A participação será exclusiva dos clubes do Distrito LB-4.
2.2. Cada clube poderá participar com, no máximo, um (1) vídeo para cada causa global.
2.3 Os clubes dos Coordenadores de GST e de Marketing e do Governador do Distrito LB-4 não poderão participar do presente concurso.
3. Das inscrições e entrega dos Vídeos
3.1. As inscrições são gratuitas.
3.2. As inscrições para o Concurso de Vídeos deverão ser feitas mediante solicitação por e-mail, ou WhatsApp, ao coordenador de GST do DLB-4 com o título da atividade de serviço, a causa global, e o nome e nº do clube participante até o dia 23 de fevereiro de 2021.
3.3. O representante do clube participante deverá entregar os vídeos para o coordenador de GST do DLB-4 até às 15h00 do dia 27 de fevereiro de 2021 na 1ª plenária da 3ª Reunião do Conselho Distrital.
3.4. A escolha dos vídeos vencedores será feita por uma comissão julgadora criada especificamente para esse fim;
4. Da Seleção e da Comissão Julgadora
4.1. A seleção dos vídeos será realizada por uma Comissão Julgadora composta por profissionais ligados a arte e a cultura, indicados pelo Coordenador de GST do Distrito, tendo três pessoas no mínimo e no máximo cinco.
4.2. A Comissão Julgadora levará em consideração a qualidade e a demonstração da execução do serviço voltado à causa global.
4.3. Os vídeos recebidos pelo coordenador da GST do DLB-4 serão entregues à Comissão Julgadora na 3ª Reunião do Conselho Distrital do Ano Leonístico em curso.
4.4. A Comissão Julgadora terá um prazo de 15 dias para entregar o resultado do concurso para o coordenador de GST do DLB-4.
4.5. A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
5. Do Resultado e da Premiação
5.1. Serão classificados os 1º, 2º e 3º vídeos mais significativos para serem premiados.
5.2. Todos os clubes que participarem do concurso receberão certificado de participação.
5.3. Será concedida a seguinte premiação:
5.3.1. O primeiro lugar receberá R$ 1.000,00
5.3.2. O segundo lugar receberá R$ 500,00
5.3.3. O terceiro lugar receberá R$ 250,00
5.4. A premiação do concurso será na XXII Convenção Distrital.
6. Da Publicação e Exposição
6.1. Os autores cedem direito de publicação e exposição dos vídeos ao Distrito LB-4 na forma deste Regulamento.
6.2. O vídeo vencedor deste concurso será apresentado na XXII Convenção do Distrito LB-4.

7. Disposições finais
7.1. O ato de inscrição implica concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.
7.2. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens inscritas no concurso em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.
7.3. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria dos vídeos, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais contidas nas imagens.
7.4. Todos os vídeos inscritos poderão ser utilizados em atividades desenvolvidas pelo Distrito, portanto eles não serão devolvidos, fazendo parte do acervo do Distrito LB-4.
7.5. Os vídeos que não seguirem as orientações contidas neste documento serão automaticamente desclassificados, não cabendo recurso/devolução.

COORDENADOR DA EQUIPE GLOBAL DE SERVIÇO DLB-4 (GST)

PDG CL ERALDO DA SILVA PEREIRA (27/04)
CaL EMÍLIA (06/03)
(65) 99987 3121 – eraldo.spereira@hotmail.com

NORMAS PARA A MOSTRA DE SERVIÇOS LEONISTICOS

A Mostra de Serviços Leonísticos (Mostra) ocorrerá nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, durante a realização da 3ª RCD no município de Lucas do Rio Verde, nos horários das 10h00min às 18h00min do dia 27 e das 8h00min às 13h30min do dia 28.

Os serviços leonísticos deverão ser apresentados na forma de Banners que serão fixados, pelo participante, no local determinado pelo Coordenador da 3ª RCD.

Cada Banner deverá ter medida de 0,90m de largura por 1,20m de comprimento. Cada Banner deverá ser específico para cada causa global e contemplar: Nome e Nº do Lions Clube, título atividade de serviço com a indicação da causa global, nome do coordenador da atividade, objetivos claramente definidos, metodologia utilizada, resultados com fotos. De acordo com o interesse do participante, podem ser apresentados gráficos, tabelas etc.

O tipo e o tamanho dos caracteres (letras e números) devem ser escolhidos de forma a facilitar a visualização e a leitura do texto e todo o conteúdo do Banner que será observado a uma distância aproximada de 1 metro, numa altura que poderá chegar a 3 metros.

As inscrições para a Mostra deverão ser feitas mediante solicitação por e-mail, ou WhatsApp, ao coordenador de GST do DLB-4 com o título da atividade de serviço e o nome e nº do clube participante até o dia 23 de fevereiro de 2021.

Os Banners a serem expostos na Mostra deverão ser entregues, pelo coordenador da atividade do serviço ou outro membro da equipe do clube participante ao coordenador de GST do Distrito, até as 10h00 do dia 27 de fevereiro no local de realização da 3ª RCD

O número máximo de Banners a serem expostos na Mostra será 20 (vinte), divididos nas 5 (cinco) causas globais, sendo no máximo 4 para cada uma delas. Os Banners que farão parte da Mostra serão selecionados pela ordem de inscrição a ser feita até as 10h00 do dia 27/02/2021.

A fixação dos Banners somente será feita pela equipe organizadora da 3ª RCD mediante autorização da coordenação de GST do Distrito.

A apresentação do Banner e o detalhamento da atividade de serviço executada pelo participante para a Comissão Avaliadora deverá ser feita pelo coordenador da atividade de serviço ou por um membro da equipe do clube participante, informado previamente ao coordenador de GST do Distrito, sendo permitido apenas um apresentador. É obrigatória a presença do apresentador durante todo o tempo da sessão de apresentação dos Banners.

Será emitido um certificado de participação para todos os clubes que fizerem inscrição e apresentarem os Banners na 3ª RCD pela Coordenação do GST, independentemente de serem apresentados ou não.

Durante o período da Mostra, pelo menos o coordenador da atividade de serviço ou um membro da equipe do clube participante deverá estar presente para fazer a explicação da atividade de serviço apresentada no banner quando solicitada e responder às arguições questionadas do serviço realizado. A não presença do o coordenador da atividade de serviço ou um membro da equipe do clube participante quando da visita da Comissão Avaliadora, implicará na desclassificação do clube.

As atividades de serviço apresentadas na forma Banner, serão analisadas por uma Comissão Avaliadora, constituída por associados de clubes não inscritos na Mostra, em número de 3 (três), indicados pelo coordenador de GST do Distrito.

A apresentação dos Banners para a Comissão Avaliadora será feita na tarde do primeiro dia da 3ª RCD, em horário a ser divulgado na 1ª plenária da 3ª RCD pelo coordenador de GST do DLB-4.

A avaliação dos Banners será baseada nos critérios: objetivo da atividade de serviço; resultados obtidos; metodologia utilizada para a realização da atividade de serviço, envolvimento do coordenador ou membro da equipe em responder às questões dos avaliadores; conhecimento do coordenador ou membro da equipe sobre a causa global apresentada.

Após o término da Mostra, os Banners deverão ser retirados pelos coordenadores. Em caso de remanescentes, estes serão recolhidos por membros da Coordenação do 3ª RCD e encaminhados à Secretaria do evento para posterior retirada pelo autor. A Coordenação de GST do DLB-4 não se responsabilizará por painéis que não forem retirados até o momento do encerramento do evento.

Os participantes concordam que os Banners da Mostra poderão ser usados em publicações do Distrito LB-4.

O primeiro lugar de cada causa global receberá um “Troféu de Serviço da Causa Global”. O segundo e terceiro colocados receberão “Certificado de Serviço da Causa Global”.

A proclamação dos trabalhos vencedores e a entrega da premiação ocorrerá durante a XXII Convenção Distrital, nos dias 24 e 25 de abril de 2021.

Os casos omissos serão dirimidos pelo coordenador da GST do Distrito LB-4 (GST).

COORDENADOR DA EQUIPE GLOBAL DE SERVIÇO DLB-4 (GST)

PDG CL ERALDO DA SILVA PEREIRA (27/04)
CaL EMÍLIA (06/03)
(65) 99987 3121 – eraldo.spereira@hotmail.com

Lions Tangará e Hospital do Amor firmam parceria para arrecadar fundos para combate ao Câncer Infantojuvenil

Há três anos o Lions Clube Tangará da Serra firmou parceria com o Hospital do Amor e desde então desenvolve ações voltadas ao Combate ao Câncer Infantojuvenil.

Uma dessas ações é a Caminhada Passos que Salvam, iniciativa criada pelo Hospital para conscientizar a população sobre os sinais e sintomas do câncer infantojuvenil e a importância do diagnóstico precoce.

Todos os anos, no domingo mais próximo ao Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantojuvenil, comemorado em 23 de novembro, a ação acontece simultaneamente em centenas de municípios brasileiros, entre eles Tangará da Serra, porém, neste, em razão da pandemia, não será realizado.

Entretanto, para continuar ajudando o Hospital do Amor que os associados do Lions Clube Tangará da Serra estão arrecadando doações à unidade. “O Hospital do Amor precisa da sua ajuda para continuar no Combate ao Câncer Infantojuvenil”, afirma a coordenadora da ação, Paula Cristina Oss Emer.

Assim, ao doar R$ 20 a um dos associados do clube ou em empresas apoiadoras, o doador ganhará uma camiseta da Caminhada Passos que Salvam (edições anteriores). “São camisetas lindas, de uma caminhada que infelizmente não acontecerá este ano, mas, mesmo assim, precisamos continuar ajudando o Hospital do Amor e principalmente ajudando as crianças na cura do câncer”.

Em apenas sete anos, o projeto Caminhada Passos que Salvam já ajudou a aumentar a taxa de cura do câncer infantojuvenil de 55% para 70%, alcançando milhares de crianças e adolescentes.

DISTRITO LB4 - Página 14

Resultado final do concurso de excelência referente ao ano leonístico 2019/2020

Por ordem alfabética

ATUALIZADO EM 15/07/2020		A - EXCELÊNCIA ADMINISTRATIVA										B - EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS							C - EXCELÊNCIA EM PARTICIPAÇÃO						
ORDEM ALFABÉTICA	CLUBES POR ORDEM ALFABÉTICA	Taxa Distrital - 1ª Cota Pagamento até 31/07	Taxa Intern. - 1ª Cota Pagamento até 31/08	Taxa Distrital - 2ª Cota Pagamento até 31/01	Taxa Intern. - 2ª Cota Pagamento até 28/02	Somatório das taxas	Informe de Movimento de Associados	Informe de Atividades de Serviço	Informe PU-101 (Diretoria de Clube para próximo AL)	Ampliar 2 associados	45%	Atividade de Serviço com Definição de sua finalidade	Atividade de angariação de recursos destinada ao ILV (Cuiabá ou Norte)	Doação mínima de U$250 ou ao menos 01 doação de título Melvin Jones	Patrocinar e concretizar mínimo 02 Kits Cartaz Paz	Ter representação em Conselho Municipal, Estadual ou Federal	Atividade de levantamento de fundos de vulto, valor mín. líquido: 5 salários mín.	30%	Comparecimento de toda a diretoria nas 3 RCC ou pelo menos 50% dos cargos	Realização de Seminário para Novos Associados	Realização de uma atividade de companheirismo	Comparecimento em todas atividades do Distrito	Realizar ao menos 02 visitas em clubes de sua divisão	25%	%CONDIÇÃO FINAL %
1	Água Boa					0,00	0,75	0,00			0,75	0,00						0,00	0,00			0,00		0,00	0,75
2	Alta Floresta	✔	✔	✔	✔	9,00	6,00	3,75	✔	✔	36,75	3,89	✔		✔	✔	✔	23,89	1,67	✔	✔	3,75	✔	20,42	81,05
3	Apiacás					0,00	3,00	0,00			3,00	1,11						1,11	0,00			0,00	✔	5,00	9,11
4	Cáceres	✔	✔	✔	✔	9,00	7,50	4,50			21,00	2,78			✔			7,78	0,00		✔	1,25		6,25	35,03
5	Cáceres Portal do Pantanal	✔	✔	✔	✔	9,00	9,00	8,25	✔		35,25	4,44	✔	✔	✔	✔	✔	29,44	3,33	✔	✔	3,75	✔	22,08	86,77
6	Campinápolis Centenário			✔	✔	4,50	0,00	0,00			4,50	0,00						0,00	0,00			0,00		0,00	4,50
7	Campo Novo do Parecis	✔	✔	✔	✔	9,00	4,50	7,50	✔	✔	39,00	5,00	✔		✔	✔	✔	25,00	5,00	✔	✔	5,00	✔	25,00	88,99
8	Campo Verde Centenário	✔	✔	✔		6,75	8,25	6,75			21,75	5,00	✔		✔	✔	✔	25,00	1,67	✔	✔	5,00	✔	21,67	68,41
9	Canarãna	✔		✔		4,50	9,00	9,00		✔	31,50	5,00	✔	✔		✔	✔	25,00	1,67	✔	✔	3,75	✔	20,42	76,91
10	Chapada dos Guimarães	✔	✔	✔	✔	9,00	6,00	0,75	✔		24,75	3,89			✔	✔		13,89	2,50			5,00	✔	12,50	51,13
11	Cláudia	✔			✔	4,50	8,25	6,00			18,75	3,33			✔	✔	✔	18,33	1,67	✔	✔	5,00		16,67	53,75
12	Colíder	✔			✔	4,50	9,00	4,50			18,00	3,89	✔	✔	✔	✔	✔	28,89	0,83		✔	5,00	✔	15,83	62,72
13	Comodoro					0,00	0,00	0,00			0,00	0,00						0,00	0,00			1,25		1,25	1,25
14	Cuiabá Amigos da Lama	✔		✔	✔	6,75	8,25	6,75	✔		30,75	5,00	✔	✔	✔	✔		25,00	4,17		✔	5,00	✔	19,17	74,91
15	Cuiabá Boa Esperança	✔	✔	✔	✔	9,00	8,25	6,75	✔		33,00	4,44			✔			9,44	0,00	✔		5,00		10,00	52,44
16	Cuiabá Cidade Verde Centenário	✔				2,25	9,00	9,00	✔		29,25	5,00						5,00	2,50	✔	✔	2,50	✔	20,00	54,24
17	Cuiabá CPA I Mato Grosso	✔				2,25	5,25	1,50	✔		18,00	3,89			✔			8,89	0,00			1,25		1,25	28,14
18	Cuiabá Helen Keller Centenário					0,00	6,75	6,00	✔	✔	30,75	5,00			✔	✔		15,00	5,00	✔	✔	5,00	✔	25,00	70,74
19	Cuiabá Leste			✔	✔	4,50	8,25	9,00	✔		30,75	3,89	✔		✔		✔	18,89	2,50	✔	✔	5,00	✔	22,50	72,13
20	Cuiabá Norte	✔	✔	✔	✔	9,00	9,00	9,00	✔		36,00	5,00	✔	✔	✔	✔	✔	30,00	3,33	✔	✔	5,00	✔	23,33	89,33
21	Cuiabá Visão Solidária		✔			2,25	7,50	8,25	✔		27,00	5,00			✔			10,00	0,00			3,75		3,75	40,75
22	Dom Aquino					0,00	9,00	3,75	✔		21,75	0,56						0,56	1,67		✔	0,00		6,67	28,97
23	Guarantã do Norte	✔	✔		✔	6,75	8,25	5,25	✔		29,25	5,00			✔			10,00	0,00			1,25		1,25	40,50
24	Jaciara Leão do Vale				✔	2,25	2,25	0,75	✔		14,25	0,56						0,56	0,00			3,75		3,75	18,56
25	Juara Centenário	✔		✔		4,50	6,75	3,00			14,25	3,33			✔			8,33	0,00			1,25		1,25	23,83
26	Juína					0,00	8,25	4,50			12,75	3,89			✔			8,89	0,00			1,25		1,25	22,89
27	Lucas do Rio Verde Centenário	✔	✔	✔	✔	9,00	9,00	7,50	✔	✔	43,50	4,44	✔		✔	✔	✔	24,44	2,50		✔	5,00	✔	17,50	85,44
28	Matupá	✔	✔		✔	6,75	9,00	7,50			23,25	5,00			✔	✔	✔	20,00	3,33		✔	5,00	✔	18,33	61,58
29	Mirassol D´Oeste		✔	✔	✔	6,75	4,50	0,75	✔	✔	30,00	0,00						0,00	0,00			0,00		0,00	30,00
30	Nova Bandeirantes		✔			2,25	3,75	1,50			7,50	0,56						0,56	0,83			0,00		0,83	8,89
31	Nova Canaã do Norte				✔	2,25	4,50	4,50			11,25	1,11						1,11	0,00		✔	1,25	✔	11,25	23,61
32	Nova Guarita			✔		2,25	6,75	7,50	✔		25,50	5,00			✔	✔		15,00	0,83			2,50	✔	13,33	53,83
33	Nova Lacerda Cent. Vale do Galera	✔	✔	✔		6,75	8,25	5,25		✔	29,25	3,89				✔	✔	13,89	1,67	✔	✔	3,75	✔	20,42	63,55
34	Nova Monte Verde Centenário	✔	✔	✔	✔	9,00	6,00	5,25	✔	✔	38,25	4,44			✔	✔	✔	19,44	1,67		✔	3,75	✔	15,42	73,11
35	Nova Xavantina		✔	✔	✔	6,75	7,50	5,25	✔	✔	37,50	5,00	✔		✔	✔	✔	25,00	3,33	✔	✔	3,75	✔	22,08	84,58
36	Pedra Preta	✔		✔	✔	6,75	9,00	7,50	✔		32,25	3,89			✔	✔	✔	18,89	5,00	✔	✔	5,00	✔	25,00	76,13
37	Peixoto de Azevedo	✔				2,25	7,50	3,00			12,75	3,89			✔	✔		13,89	0,00			2,50		2,50	29,14
38	Pontes e Lacerda	✔	✔	✔	✔	9,00	8,25	7,50	✔		33,75	5,00	✔		✔	✔	✔	25,00	3,33		✔	3,75		12,08	70,83
39	Porto Esperidião	✔	✔	✔	✔	9,00	2,25	0,00			11,25	0,00						0,00	0,00			0,00		0,00	11,25
40	Primavera do Leste	✔	✔	✔	✔	9,00	9,00	9,00	✔		36,00	4,44	✔	✔	✔	✔	✔	29,44	4,17	✔	✔	5,00	✔	24,17	89,61
41	Quatro Marcos	✔	✔			4,50	9,00	3,00	✔		25,50	1,67				✔	✔	11,67	1,67	✔	✔	2,50	✔	19,17	56,33
42	Rondonópolis	✔	✔	✔	✔	9,00	9,00	9,00	✔		36,00	5,00		✔	✔	✔	✔	25,00	5,00	✔	✔	5,00	✔	25,00	85,99
43	Rondonópolis São José Operário		✔	✔	✔	6,75	6,75	2,25	✔	✔	33,75	4,44	✔		✔	✔	✔	24,44	4,17		✔	5,00	✔	19,17	77,36
44	Sapezal					0,00	4,50	4,50	✔		18,00	3,89			✔			8,89	0,00			1,25		1,25	28,14
45	Sinop	✔	✔	✔	✔	9,00	8,25	7,50			24,75	5,00	✔	✔	✔	✔	✔	30,00	3,33	✔	✔	5,00	✔	23,33	78,08
46	Sorriso	✔	✔	✔	✔	9,00	8,25	5,25	✔		31,50	4,44	✔	✔	✔	✔	✔	29,44	2,50		✔	5,00	✔	17,50	78,44
47	Tangará da Serra	✔	✔	✔		6,75	9,00	9,00	✔		33,75	5,00			✔	✔	✔	20,00	4,17	✔	✔	5,00	✔	24,17	77,91
48	Várzea Grande Flor do Cerrado	✔	✔	✔		6,75	2,25	1,50			10,50	2,78				✔		7,78	0,00			2,50		2,50	20,78